

Ofício GP/DL/ 1274 /2023

Florianópolis, 5 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado de Santa Catarina Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 214/2023, que "Revoga o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 05/07/2023, às 17:32.